



CNPJ: 01.098.797/0001-74 NIRE: 52300001838

ATA DA 189ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA-GO REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2022

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022, às 09h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à BR 153, Km 5,5, Saida para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-GO, reuniu-se o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO, com as presenças do seu Presidente CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO e de seus membros APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, ORLANDO TOKIO KUMUGAI, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO. Foram convidados a participar dessa reunião o Diretor de Operações e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinaí Gomes Barbosa e o Diretor Administrativo e Financeiro da CEASA-GO, Sr. Esmeraldino Jacinto de Lemos, e a assessora Jurídica Dra. Jakelline Evangelista Ferreira de Lacerda. Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício Nº 019/2022-CONS.ADM, com o seguinte teor: "Senhor(a) Conselheiro(a), Em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - Ceasa, convocamos V. Senhoria para participarem presencialmente/virtualmente da 189ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede social da CEASA-GO, com o presidente deste conselho presencialmente/virtualmente, com os demais membros deste conselho, no dia 29 de julho de 2022 (sexta-feira), às 09h, com a seguinte pauta: 1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de junho de 2022 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; 2. Apresentação de relatório sobre o andamento do Processo Administrativo que trata-se da cobrança do IPTU da CEASA-GO, com a presença dos advogados que atuam no processo, membros da SCHMEISSER & GOMES SOCIEDADE DE ADVOGADOS; 3. Apreciação do Processo SEI nº 202200057001068, que trata-se de informação por parte da Diretoria Executiva, tangível à possíveis adequações no Regimento Interno de Pessoal da CEASA-GO, já em vigência. 4. Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonato. Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de junho de 2022 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal;** O secretário deste Conselho fez a leitura do parecer com o seguinte teor: "O Conselho Fiscal da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO, reuniu-se aos 28 dias do mês de julho de 2022, às 09h, na sede social da Empresa, com presenças de seus membros: Lourival de Moraes Fonseca Júnior, Darlan de Sousa Rodrigues, Wilton César de Sousa, Ana Paula dos Santos Ferreira e Broney Henrique de Castilho, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: I - Análise da documentação/contas da Empresa referente ao mês de junho/2022, para rateio no mês de julho/2022; II - Relatório de Receitas e Despesas; III - Relatório de Inadimplência; IV - Demonstrativo de Contratos e Convênios. Em conformidade com a Ata em anexo, após apreciação da pauta, este Conselho concluiu/constatou: a) Pela regularidade da documentação de despesas efetuadas, pertinentes ao mês de junho/2022. b) No cálculo do valor do metro quadrado para rateio, foi apurado: $R\$ 989.758,63/25.619,92m^2 = R\$ 38,61$ (trinta e oito reais e sessenta e um centavos). Constatou-se um decréscimo de R\$ 0,02 (dois centavos) no valor do metro quadrado para rateio, em relação ao mês anterior. c) Quanto ao Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado verificou-se: Receitas: R\$ 2.137.756,77 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) e Despesas: R\$ 2.265.928,03 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e três centavos). Constatou-se, assim, um prejuízo de R\$ 137.205,56 (cento e trinta e sete mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Quanto a esta pauta o Controle Interno da Empresa emitiu Nota Técnica, nos seguintes termos: "Visando oferecer subsidio para melhor avaliação do Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado do mês de junho/2022, verificamos que no referido mês houve uma redução das Receitas em relação ao mês de maio/2022 de 12,13%, atribuído basicamente ao estorno parcial de R\$216.461,40 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) da receita de alteração contratual, referente a proporcionalidade a quantidade de quotas previsto no Regulamento de Mercado, conforme acordo judicial firmado com a empresa Perboni & Perboni e Perboni FLV, homologado na 10ª Vara Civil da Comarca de Goiânia, bem como a redução das receitas de recuperação de despesas realizadas no mês. Em relação as Despesas houve um aumento de 0,10% no geral, proporcionado pelo aumento da despesa com pessoal e tributos, compensado parcialmente pela redução das despesas com manutenção do mercado (recuperações de despesas de serviços e material). O Resultado apurado no mês de junho/2022 foi negativo(Prejuízo), no valor de R\$137.205,56 (cento e trinta e sete mil, duzentos e cinco reais cinquenta e seis centavos), conforme balancete contábil.Goiânia, 26 de julho de 2022. Edvaldo Gonçalves dos Reis – Controle Interno. d) Quanto à situação

Km 5,5 Rod. Br 153 - Saida para Anápolis - Jardim Guanabara - CEP 74.675-090 - Caixa Postal 979 - Telefone: 3522.9000

Site: www.ceasa.goias.gov.br

Goiânia-GO



de inadimplência - Foi apresentado pela Gerência Financeira os seguintes relatórios atualizados de inadimplência (anexos da Ata): 1) Relatório de concessionários inadimplentes em recuperação judicial, cobrança judicial e acordos, 2) Relatório de concessionários inadimplentes, 3) Relatório de permissionários GNPC II, 4) Relatório de Produtores GNP I. Quanto a este item, este Conselho reitera solicitação de providências, por parte da Administração da Empresa, visando o saneamento das pendências. e) Contratos/Convênios/Ajustes – Não se constatou a celebração de novos instrumentos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h, lavrando-se a Ata em 02 vias de igual teor e forma, assinada por mim, Lourival de Moraes Fonseca Júnior, que secretariei, e pelos demais membros do Conselho Fiscal da CEASA-GO. Após conclusão dos trabalhos, este Conselho Fiscal, vinculado à Assembleia Geral de Acionista, encaminha este Parecer aos administradores da Empresa (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), para ciência e adoção de providências recomendadas.” As contas apresentadas foram aprovadas por unanimidade. **2. Apresentação de relatório sobre o andamento do Processo Administrativo que trata-se da cobrança do IPTU da CEASA-GO, com a presença dos advogados que atuam no processo, membros da SCHMEISSER & GOMES SOCIEDADE DE ADVOGADOS;** Os advogados presentes do escritório citado acima atuantes no processo, fez a explanação de todo o andamento do processo, e este Conselho solicita que seja apresentado os relatórios detalhados com todas as informações e exibição dos possíveis êxitos para melhor avaliação e entendimento deste Conselho. **3. Apreciação do Processo SEI nº 202200057001068, que trata-se de informação por parte da Diretoria Executiva, tangível à possíveis adequações no Regimento Interno de Pessoal da CEASA-GO, já em vigência;** A assessora Jurídica Dra. Jakelline Evangelista Ferreira de Lacerda fez a apresentação das propostas para alterações do Regimento Interno de Pessoal, que fora encaminhado a todos os conselheiros para avaliação prévia e discussão. Após a discussão esse Conselho recomenda aprovação e o encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária. **4. Outros assuntos;** a) Agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 23/08/2022. Não havendo outros assuntos o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, Secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonato; pelos membros deste Conselho presentes, Goiânia-GO, 29/07/2022. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO – Presidente do Conselho - 

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. do Conselho - 

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA – Membro do Conselho - 

BERNARDO TELES MACHADO – Membro do Conselho - 

ORLANDO TOKIO KUMUGAI – Membro do Conselho - 

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO – Membro Conselho - 

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Membro do Conselho - 

JOAQUIM SARDINHA JUNIOR – Membro do Conselho - 

EDVALDO GONÇALVES DOS REIS – Membro Conselho (Secretário) - 



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº GO-006312/O-2, inscrito no CPF nº 13131524120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13131524120	GO-006312/O-2	